



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____ 2025

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção de Aplausos**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe após aprovação desta, envie ao **Exmo. Sr. Dr. Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/SE, BRENO BERGSON SANTOS** mensagem aplaudindo pela sua brilhante participação como julgador no Colegiado Eleitoral Sergipano.

JUSTIFICATIVA

Dr. Breno Bergson Santos formou-se em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit) em 2006. É especialista em Direito e Processo Tributário pela Universidade de Anhanguera. Atuou em processos judiciais no âmbito estadual e nacional com ênfase nos Tribunais Superiores, STJ, TSE, STF. Também atuou no âmbito extrajudicial.

Junto ao Congresso Nacional, foi assessor jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Foi titular da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais do Conselho da Bacia do Rio São Francisco.

Foi titular da Câmara Institucional Legal do Conselho Nacional de Recursos Hídricos em 2007, titular da Câmara Institucional Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, titular da Comissão de Direito Público da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe, em 2014 e titular da Comissão de Direito Legislativo da OAB-SE. Foi também membro do Conselho do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dr. Breno Bergson tomou posse no TRE-SE, na cadeira reservada à classe dos juristas, em 23 de junho de 2023. Com um senso de justiça apurado, foi relator de inúmeros processos, com destaque para sua atuação durante as eleições de 2024.

No dia 17/06/25 em sua última sessão plenária como titular do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), ao final da sessão, o juiz Breno Bergson foi homenageado com uma placa entregue pelo juiz Cristiano César Cabral.

O presidente do TRE-SE, desembargador **Diógenes Barreto**, ressaltou o comprometimento e a dedicação do magistrado. “Seu trabalho sempre se destacou pela magnitude e excelência com que conduziu cada julgamento. É uma honra reconhecer sua contribuição, marcada pela integridade, equilíbrio e discernimento ao atuar neste Tribunal. Desejo pleno êxito em seus novos desafios.”

Os demais membros manifestaram a satisfação de conviver e atuar ao lado de um profissional dedicado e amigo, cuja presença tornou possível uma valiosa troca de experiências e aprendizados ao longo da missão de julgar. Destacaram sua seriedade no trabalho, aliada à leveza no convívio e ao companheirismo sempre presente.

Em seu discurso de despedida, o magistrado agradeceu as palavras elogiosas e expressou sua satisfação por ter compartilhado esse período com um colegiado formado por grandes personalidades. Em seguida, dirigiu palavras de gratidão aos magistrados que o acompanharam durante sua trajetória no TRE-SE ao longo do biênio. Estendeu seus agradecimentos aos assessores e servidores, reconhecendo o comprometimento de todos.

Destacou ainda a riqueza das experiências vividas, enaltecendo o intelecto dos membros da Corte e o acolhimento afetuoso que recebeu: “Recebo com profunda gratidão as palavras dirigidas a mim. Foi uma honra dividir este período com um colegiado composto por profissionais tão competentes e personalidades admiráveis. Levo comigo não apenas o aprendizado jurídico, mas também a riqueza das experiências





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

compartilhadas e o calor humano com que fui acolhido. Agradeço aos colegas magistrados, assessoras(es) e servidoras(es), que contribuíram de forma essencial para essa caminhada. Saio com o coração cheio de gratidão e com a certeza de que esse tempo deixará marcas positivas em minha trajetória.”

Diante do exposto, julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

Vejamos ao vídeo do salvamento.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe após aprovação desta, envie ao **Exmo. Sr. Dr. Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/SE, BRENO BERGSON SANTOS** mensagem aplaudindo pela sua brilhante participação como julgador no Colegiado Eleitoral Sergipano.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 25 de junho de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual

Fonte:

<https://www.nenoticias.com.br/jurista-breno-bergson-santos-toma-posse-como-membro-do-tre-se/>

<https://www.tre-se.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Junho/juiz-breno-bergson-santos-despede-se-do-tre-se>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 25/06/2025 15:28

Checksum: **7D1C96E923BF00782E59A9A2316C41F288F2DE72F0BA204E0DB177FD06A86E96**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.